

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 96/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024, cujo objeto é “01 (uma) inscrição no Curso “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações”. Modalidade: Presencial. Carga horária: 16h. Participante: Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Data da Realização: 26 e 27/09/2024. Local: Florianópolis/SC”, no valor global de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 17 de setembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Contrato nº. 48/2024 – Processo nº 77/2024 – Pregão (Eletrônico) nº 07/2024. Empresa: DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 41.835.448/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de registro de ponto eletrônico, contemplando locação de equipamentos para o registro do ponto de forma eletrônica, licenciamento de software para gestão do ponto, serviço de rotina de tratamento do ponto, incluindo instalação, implantação, migração dos dados, parametrização e treinamento. **Valor Global:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Data de assinatura:** 17/09/2024. **Vigência:** A contratação terá prazo de vigência inicial de 12 meses, a contar da data de emissão do Termo de Aceite, conforme item 5.2, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 106 c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais